

CISMARG- Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande

ATO NORMATIVO Nº. 003 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS PUBLICOS DO CISMARG

EVANDRO DE PAIVA CARRARA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/ MG - Presidente do Conselho Intermunicipal de prefeitos do CISMARG – Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto, Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público do CISMARG, regulamenta e concede a revisão geral anual dos empregados públicos do CISMARG, conforme segue:

Art. 1º - Fica concedida a revisão geral anual no percentual de 6,58% (indexador INPC acumulado últimos 12 meses) nos termo do Ar. 37, inc. X da Constituição Federal de 1988, atualizado conforme planilha em anexo.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, que dar-se-á no quadro de avisos do CISMARG, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º - Fica revogada as disposições anteriores.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Santo Antônio do Amparo, em 23 de junho de 2017.



Evandro de Paiva Carrara
Presidente do Conselho de Prefeitos

CISMARG